

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/3/2022

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 892/2022; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 3.573/2022; Requerimentos nºs 10.664 a 10.666, 10.686 a 10.699 e 10.702 a 10.706/2022; Requerimentos Ordinários nºs 1.143/2021 e 1.219/2022 – Comunicações: Comunicação da Comissão do Trabalho – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 1.143/2021 e 1.219/2022; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Ana Paula Siqueira – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bosco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 892/2022**(Correspondente ao Ofício nº 027/2022)**

Caputira, 15 de março de 2022.

Assunto: Prorroga Decretação de Estado de Calamidade Pública até 31/3/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Decretos que prorrogaram o Estado de Calamidade Pública em Decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), sendo que através do Decreto Municipal nº 13/2021, de 1º julho de 2021, prorrogou-se até dia 31/12/2021 e o Decreto Municipal de 24/2021, de 31 de dezembro de 2021, prorrogou o Estado de Calamidade Pública em Decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) até dia 31 de março de 2022.

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado Decreto, cópia anexa, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo, registrando que o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de março de 2022, em função da pandemia enfrentada, será importante medida para propiciar ao Município de Caputira resposta aos inúmeros desafios que se apresentam.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Celso Gonçalves Antunes, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/630/948/1630948.pdf>

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/630/949/1630949.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIOS

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 958/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.208/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.763/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.956/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.265/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.797/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.363/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.388/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.016/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.868/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.874/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.875/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.843/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.132/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.141/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.154/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Educação, de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.325/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.335/2022, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.424/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.435/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.293/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.573/2022

Autoriza o Poder Executivo a instituir o pagamento de meia-entrada para os profissionais da educação da rede pública em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o pagamento da meia-entrada para os profissionais da educação da rede pública em todos os locais de espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e circenses, de lazer, entretenimento e demais manifestações culturais no Estado.

Parágrafo único – A meia entrada corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado.

Art. 2º – O atestado da condição de profissional da educação da rede pública, para gozo do benefício previsto nesta lei, dar-se-á por meio da apresentação do contracheque juntamente com a carteira de identidade.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei estabelecendo as sanções pelo descumprimento da norma.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A proposta ora apresentada tem o caráter imediato de incentivo à cultura e ao conhecimento, visando incentivar o acesso dos/as profissionais da educação da Rede Pública a ambientes de difusão do conhecimento.

O acesso a ambientes culturais faz parte do processo de aprimoramento da formação profissional dos/as trabalhadores/as em educação, bem como da valorização desses profissionais.

Outro ponto que merece destaque é a situação financeira dos/as profissionais da educação da rede pública, intensificada com a falta de valorização dos governos, o que dificulta o seu acesso a esses ambientes.

A grande maioria dos/as profissionais da educação é excluída de frequentar esses locais, tendo em vista os vencimentos baixos percebidos pela categoria. A aprovação desta proposta visa corrigir a ausência de políticas de incentivo à cultura entre esses/as profissionais, contribuindo, assim, para uma melhor formação profissional e consumo cultural da categoria.

Diante de todo o exposto, e pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.326/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.664/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Advocacia-Geral do Estado pedido de providências para que seja apurada eventual responsabilidade solidária dos advogados públicos pareceristas, responsáveis pelo Parecer nº 16.306/AGE e precedentes e administradores diante de possível culpa ou erro grosseiro, acompanhado das notas taquigráficas da 28ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os desvios dos repasses da contribuição patronal, de responsabilidade do Estado, ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, considerando-se que, conforme consta no ofício do Sr. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado, “eventual análise e apuração de responsabilidade de ocupantes de cargo das carreiras de procurador do Estado e de advogado autárquico, que compõem a Advocacia Pública estadual, compete exclusivamente à Corregedoria da AGE, consoante o art. 128, § 4º, da Constituição do Estado e o art. 4º-A da Lei Complementar nº 81, de 2004”.

Nº 10.665/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja avaliada, com urgência, a possibilidade de a prova de conhecimentos do CHO/PMMG ser aplicada de maneira regionalizada, e não centralizada no Município de Belo Horizonte, como previsto no Edital DRH/CRS Nº 16/2021, o que representaria menos custos aos candidatos, que já suportam perdas salariais significativas.

Nº 10.666/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja revisto, com urgência, o entendimento exarado no Parecer nº 16.306/AGE e precedentes, bem como no Ofício nº 0293/2020, subscrito pelo secretário-geral do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões, uma vez que está fundamentado no art. 24-C do Decreto-Lei 667, de 1969, com a redação da Lei Federal nº 13.954, de 2019, cuja aplicabilidade aos Estados foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Cível Originária nº 3.396, na qual o tribunal, por unanimidade, reconheceu que cabe à lei estadual regulamentar as disposições do art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição da República, entre as quais as relativas ao regime de aposentadoria dos militares estaduais e à questões pertinentes ao regime jurídico aplicável a essa categoria, razão pela qual a Lei Federal nº 13.954, de 2019, foi considerada incompatível com o texto constitucional, devendo-se cumprir o inciso II do art. 4º da Lei nº 10.366, de 1990, com o imediato repasse da contribuição patronal ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.

Nº 10.686/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para imediata regularização do abastecimento de água no Município de Lagoa Santa, especialmente nos bairros mais atingidos pelo desabastecimento, como Joá, Lagoa das Mansões, Vila Maria, Jardim Imperial e Condomínios Trilha do Sol e Várzea, bem como em outros municípios, que estão sem o abastecimento desde o dia 15/1/2022. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 10.687/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. José Artur de Carvalho Pereira Filho e Henrique Abi-Ackel, desembargadores, pela designação como integrantes do Comitê de Integridade do Poder Judiciário – Cint –, cujos objetivos são a disseminação e a implementação de uma cultura de integridade, a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como o assessoramento do presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação dessas medidas.

Nº 10.688/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja cumprida a Lei nº 23.797, de 20 de janeiro

de 2021, que prevê a possibilidade de isenção das tarifas de água, esgoto e energia elétrica para os atingidos por enchentes. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.689/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o motivo das recorrentes suspensões no abastecimento de água no Estado, tais como ocorreu no Município de Lagoa Santa, especialmente nos bairros mais atingidos pelo desabastecimento, como Joá, Lagoa das Mansões, Vila Maria, Jardim Imperial e Condomínios Trilha do Sol e Várzea. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.690/2022, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira, senador da República, pedido de providências para que se façam gestões junto ao Ministério da Economia com vistas a paralisar o processo de venda de terrenos do antigo Ramal Águas Claras da Rede Ferroviária Federal, localizados no Município de Nova Lima e em Belo Horizonte, tendo em vista que eles são de extremo interesse da população mineira para a implantação de trens turísticos, além de serem fundamentais como área de recarga do Manancial Cercadinho, relevante fonte de abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.691/2022, do deputado Léo Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sr. Eduardo Alves de Freitas pela comemoração do seu 54º aniversário. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.692/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja levada a votação com urgência a Proposta de Emenda à Constituição nº 142/2015, que “acrescenta o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para disciplinar as permissões de serviços públicos por prazo indeterminado, anteriores à Constituição Federal de 1988”, a fim de garantir a continuidade da prestação dos relevantes serviços prestados pelos lotéricos à população.

Nº 10.693/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao governador do Estado pedido de informações consubstanciadas nos estudos realizados por essa empresa, contendo planilhas de custos operacionais, projeções e expectativas de visitação de público, ganho de visibilidade comercial e projeções de lucro e benefícios, que balizaram a tomada de decisão do governo de Minas de incluir o Parque das Águas de Caxambu em processo de consulta pública para receber propostas do setor privado de compra, concessão ou aluguel. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.694/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura do Município de Brumadinho pedido de providências para que seja dado cumprimento ao Decreto Municipal nº 325, de 2013. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Administração Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 10.606/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.695/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se realize, com urgência, a fiscalização dos trabalhos realizados pela Vallorec Mineração na Barragem Santa Bárbara, integrante da Mina do Pau Branco, localizada no Distrito de Piedade de Paraopeba. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.696/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações sobre a data e o horário da fiscalização dos trabalhos realizados pela Vallorec Mineração na Barragem Santa Bárbara, integrante da Mina do Pau Branco, localizada no Distrito de Piedade de Paraopeba, em razão da solicitação para que seja realizada a referida fiscalização. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.697/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações detalhadas sobre a remuneração percebida em novembro de 2021 pelo secretário adjunto da Secretaria da Fazenda, Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, que totalizou o valor bruto de R\$208.175,61, a fim de

que sejam esclarecidos a que se referem os “outros valores” constantes no referido pagamento; sobre se existem outros servidores do Poder Executivo que perceberam remuneração parecida na atual gestão, e, em caso positivo, quais foram esses servidores e os respectivos valores; e sobre a despesa orçamentária anual prevista pelo Poder Executivo para o pagamento dessas parcelas denominadas “outros valores”. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 10.553/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.698/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre a real situação de risco imposto à comunidade do Distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho, pela Barragem Santa Bárbara. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.699/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao gerente regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre a real situação de risco imposto à comunidade do Distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho, pela Barragem Santa Bárbara. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.702/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Brumadinho pedido de providências para a realização de análise das águas dos Córregos do Joá, Pau Branco, Carrapato e Cachoeirinha, localizados no Distrito de Piedade do Paraopeba, nesse município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.703/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização de análise das águas dos Córregos do Joá, Pau Branco, Carrapato e Cachoeirinha, localizados no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.704/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para impedir a continuidade das obras de alteamento da barragem de contenção de rejeito da mineração Santa Bárbara, integrante do complexo da Mina do Pau Branco, no Distrito de Piedade do Paraopeba, em estrito cumprimento do disposto no art. 12 da Lei nº 23.291/2019. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Administração Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 10.609/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.705/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a falta de exigência de descaracterização da Barragem Santa Barbara, integrante da Mina do Pau Branco, de propriedade da Vallourec Mineração, localizada no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.706/2022, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Unidade Mineração da Vallourec Mineração Ltda., em Brumadinho, pedido de informações sobre a grande área da Mata Atlântica desmatada ao lado da Barragem Santa Bárbara, bioma especialmente protegido pela Lei Federal nº 11.428, de 2006, que dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica e dá outras providências. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 1.143/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.218/2020, de sua autoria, encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência perdeu o prazo para emitir parecer.

Nº 1.219/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.878/2017, de sua autoria, uma vez que a Comissão de Desenvolvimento Econômico perdeu o prazo para emitir parecer.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão do Trabalho.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.664 a 10.666/2022, da Comissão de Segurança Pública, e 10.687 e 10.692/2022, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão do Trabalho – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 16/3/2022, dos Projetos de Lei nºs 2.407/2015 e 2.074/2020, da deputada Rosângela Reis, 1.648/2020 e 3.320/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, 2.745/2021, do deputado Zé Guilherme, 3.293/2021, do deputado Gustavo Valadares, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 10.157, 10.159 e 10.478/2022, do deputado Doutor Jean Freire, 10.488 e 10.489/2022, da Comissão de Defesa do Consumidor, 10.493/2022, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira, e 10.615/2022, da Comissão de Administração Pública (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.143/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita que o Projeto de Lei nº 2.218/2020 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão da Pessoa com Deficiência perdeu o prazo para emitir parecer; e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.219/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.878/2017, uma vez que a Comissão de Desenvolvimento Econômico perdeu o prazo para emitir parecer.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 22/3/2022.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/2/2022

Às 16h14min, comparecem à reunião presencialmente os deputados Mauro Tramonte e Gustavo Mitra, e remotamente o deputado Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados,

debater a relevância do parque linear e do ramal ferroviário do Belvedere para o desenvolvimento do turismo na região de Belo Horizonte e Nova Lima, assim como discutir a suposta venda de suas áreas pela União. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Claudia Teresa Pereira Pires, arquiteta e assessora técnica do Parque Linear de BH; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e Milena Andrade Pedrosa, subsecretária de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, representando o secretário; e os Srs. Fernando Antônio Leite, geógrafo e membro do Conselho Consultivo da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda; Fernando Santana da Silva, presidente do Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte, representando o diretor-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Belvedere; André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Luciano Murta Gaspar Cardoso, diretor da ONG Trem; Ubirajara Bahia, analista técnico na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; José Mauro Cardoso, gerente da Estrada de Ferro Caminho das Águas; Alvaro Gonzaga, representante dos moradores do Vila da Serra; Antônio Augusto Moreira de Faria, professor da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenador da Minas Trilhos; Apolo Heringer Lisboa, idealizador do Projeto Manuelzão; Bernard Martins, diretor jurídico do Grupo UAI e vice-presidente da Fundação Doimo; Elias Tergilene, Fundador da Rede Popular Uai Shopping, da Augusta Móveis – Fundação Doimo; Jeferson Rios Domingues, criador do Museu de Objetos e Veículos Antigos – Mova; Marcelo Souto, morador do Belvedere; Newton Cardoso Jr., deputado federal; Sérgio Motta de Mello, presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip – Apito; Ubirajara Pires Glória, presidente da Associação dos Amigos do Bairro Belvedere; Antônio Pastori, pesquisador e elaborador de projetos de Mobilidade Urbana sobre Trilhos; e Sérgio Vitarelli, vice-presidente do Circuito Turístico Serras de Minas. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.638/2022, dos deputados João Leite e Tramonte, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras para ouvir o Sr. Carlos Bruno Ferreira Silva, procurador da República, sobre a possível alienação de aérea da União, no Bairro Belvedere, e debater o projeto de criação de um parque linear no local, bem como a criação de um ramal ferroviário turístico conectando esse parque ao Museu do Inhotim, em Brumadinho;

nº 11.639/2022, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Mauro Tramonte, em que requerem sejam encaminhadas ao secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a relevância do parque linear e do ramal ferroviário do Belvedere para o desenvolvimento do turismo na região de Belo Horizonte e Nova Lima, assim como discutir a suposta venda de suas áreas pela União, para conhecimento;

nº 11.640/2022, dos deputados Gustavo Mitre, João Leite e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado ao secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, pedido de informações sobre as razões da sua ausência na reunião da comissão, que debateu a relevância do parque linear e do ramal ferroviário do Belvedere para o desenvolvimento do turismo na região de Belo Horizonte e Nova Lima e discutiu a suposta venda dessa área pela União;

nº 11.641/2022, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Mauro Tramonte, em que requerem sejam encaminhadas à Comissão Brasileira do Programa sobre o Homem e a Biosfera – Cobramab – as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a relevância do parque linear e do ramal ferroviário do Belvedere para o desenvolvimento do turismo na região de Belo Horizonte e Nova Lima, assim como discutir a suposta venda de suas áreas pela União, terrenos que fazem parte da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, para conhecimento;

nº 11.642/2022, dos deputados João Leite e Mauro Tramonte, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia para ouvir o Sr. Carlos Bruno Ferreira Silva, procurador da República, sobre a possível alienação de aérea da União, no Bairro Belvedere, e debater o projeto de criação de um parque linear no local, bem como a criação de um ramal ferroviário turístico conectando esse parque ao Museu do Inhotim, em Brumadinho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.

Mauro Tramonte, presidente – Fernando Pacheco – Professor Cleiton.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 21/3/2022, às 11 horas e às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 3.391/2021, do Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.160/2021, do deputado Rafael Martins, de votar, em turno único, o Requerimento nº 10.541/2022, do deputado Elismar Prado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2022, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 3.568/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bernardo Mucida, Arnaldo Silva, Bosco e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/3/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Rafael Martins, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sávio Souza Cruz, Fernando Pacheco, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/3/2022, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre as Indicações nºs 1 a 11/2019 e 12 a 28/2020, do nome de Rita de Cássia de Freitas Coelho e outros para comporem o Conselho Estadual de Educação**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Wendel Mesquita, João Magalhães e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública dos indicados e de discutir e votar os pareceres para o turno único das Indicações nºs 5 e 6/2019, 14, 20 e 27/2020, todas do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre as Indicações nºs 1 a 11/2019 e 12 a 28/2020, do nome de Rita de Cássia de Freitas Coelho e outros para comporem o Conselho Estadual de Educação**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Wendel Mesquita, João Magalhães e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública dos indicados e de discutir e votar os pareceres para o turno único das Indicações nºs 7 e 10/2019, 15, 23 e 26/2020, todas do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.

Professor Cleiton, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.540/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, a proposição em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Sapateiro e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Compete agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XIV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a instituir o Dia do Sapateiro, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro. Segundo o autor, a data foi escolhida por ser o dia em que se homenageiam os santos patronos da classe.

A profissão de sapateiro está inscrita na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO –, sob os códigos 7683-10 e 7683-20, que englobam os profissionais que cortam, montam, costuram e realizam acabamento em calçados.

O ofício de sapateiro surgiu a partir do momento em que a humanidade passou a sentir a necessidade de proteger seus pés. Os registros dos primeiros calçados datam aproximadamente do ano 2000 antes de Cristo, evidenciando o quão antiga é essa profissão, que é considerada uma arte. Em sua origem, os artífices produziam os sapatos por encomenda e sob medida, em pequenas oficinas, com a utilização de instrumentos simples e de forma manual, e dominando todas as etapas do processo de produção.

Com o tempo, a profissão de sapateiro foi passando por transformações, sobretudo com o crescimento das indústrias de produção em massa, que fizeram com que a fabricação artesanal de sapatos fosse perdendo espaço. Atualmente, o ofício de sapateiro está praticamente restrito ao conserto de sapatos.

A indústria de calçados, assim como a indústria têxtil de algodão, foi uma das primeiras a se instalar no Brasil. Segundo informações do *site* da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, a indústria brasileira de calçados é a 4ª maior produtora do mundo, com uma produção estimada em 950 milhões de pares e movimentação de R\$21 bilhões em 2019.

As condições de segurança e saúde ocupacional dos sapateiros que trabalham em fábricas e indústrias estão expressas na Norma Regulamentadora 12 – NR12 –, criada em 1978 e alterada em 1994, 1996, 2003, 2009, 2011, 2018 e 2019. A NR12 visa prevenir acidentes e diminuir a ocorrência de doenças causadas pelo trabalho com equipamentos e máquinas. Em 2009, foram incluídas medidas de segurança para as máquinas de fabricação de calçados e afins.

Apesar das determinações da NR12, os sapateiros ainda enfrentam vários desafios para o exercício seguro da sua atividade: o contato com agentes químicos, como colas e solventes, podem acarretar problemas de ordem respiratória, dermatológica, oncológica, entre outros. Além disso, sua saúde pode ser prejudicada pelo grande esforço visual requerido pela atividade, posições corporais mantidas por longos períodos, movimentos repetitivos, ruídos dos equipamentos e acidentes.

Instituir um dia estadual para os sapateiros pode contribuir para manter na pauta os problemas enfrentados por essa categoria e dessa forma abrir possibilidades para sua resolução. Ademais, a medida seria uma homenagem a esses profissionais, que desempenham relevante papel para a coletividade, conforme ressalta o próprio autor da iniciativa. Julgamos, portanto, que a proposição merece ser aprovada.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.540/2016.

Sala das Comissões, 16 de março de 2022.

André Quintão, presidente e relator – Leninha – Betão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 14/3/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 20/3/2022, João Paulo de Souza Oliveira, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Sylvia Pereira Ferreira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio.

**ERRATAS****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/3/2022**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2022, na pág. 2, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 121/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.221/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.995/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.167/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.276/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)”, leia-se:

“Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.548/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.765/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Departamento de Edificações Estrada e Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.204/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte e da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.871/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.902/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Departamento de Edificações Estrada e Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.880/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.295/2022, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.037/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.038/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.825/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.607/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.421/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.421/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.421/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Defensoria Pública da União, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.430/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)”.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/3/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2022, na pág. 4, sob o título “Requerimentos”, no Requerimento nº 10.672/2022, onde se lê:

“da Comissão de Educação e outros”, leia-se:

“da Comissão de Educação”.